



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.
Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 044/2020

Aos sete dias do mês de **dezembro** de dois mil e vinte, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Antonio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira, tendo como pauta, assuntos administrativos e sobre o encerramento do ano. A Presidente abriu a reunião falando das dificuldades enfrentadas no ano de 2020, especialmente pela pandemia do COVID19. Falou da obra do Auditório, que esta em andamento e possivelmente será inaugurado em janeiro. Que foram adotadas medidas necessárias para a proteção de servidores e segurados do IPRESG. Até o momento uma pessoa da equipe foi contaminada pelo vírus do COVID19, continuaremos adotando todas as medidas necessárias para a proteção de todos. A Diretora Luciana explicou que apesar de todas as dificuldades financeiras que o Poder Executivo enfrentou durante o ano, com diálogo foi possível manter os repasses a fim de cobrir as despesas mensais e ainda fazer algumas aplicações. O Diretor Divério afirmou que aposentamos mais de 20 servidores este ano, tivemos um problema pontual com a aposentada Maria de Fátima Silva dos Santos, porém estamos adotando todas as medidas administrativas necessárias para resolver a situação. Estamos também em um debate com a prefeitura, no sentido de atender a requisição do Tribunal de Contas, no sentido que este órgão aponta a necessidade de se corrigir a legislação do Plano de Carreira, no que diz respeito a equiparação do valor do salário mínimo, faremos consultas aos órgãos jurídicos para tentar resolver a situação. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata.

Fabiana Pohlmann Machado

Antonio Carlos de Lima Divério